



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 24/2020

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E A EMPRESA TOWER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, com sede no(a) na alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, na cidade de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.141.166/0001-16, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. **SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**, eleito em sessão plenária conforme resolução administrativa nº 110/2019, publicado no DEJT de 8/10/2019, publicada em 9/10/2019, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas no inciso XLII do artigo 25 do regimento interno, publicada no *DEJT* de 23/10/2013, doravante denominada CONTRATANTE, e a **TOWER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.404.018/0001-65, sediado(a) na RUA Delegado Leopoldo Belczak, 74, em Curitiba – PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO FERNANDO HAUSER ZENI**, portador da Carteira de Identidade nº 2.057.302-3, expedida pelo SSP-PR, e CPF/MF nº 394.571.179-72, tendo em vista o que consta no Processo **PROAD nº 1146/2020** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 23/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de adequações do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais, situado na Rua das Nações Unidas nº 1101, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, visando implementar o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios – PPCI, tem por objeto:

- a) prorrogar o prazo de entrega da obra até 04/12/2020;
- b) prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2020, passando dos atuais 165 (cento e sessenta e cinco) dias (item nº 13.1 do Anexo I – Termo de Referência - do edital do PO 23/2020) para 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo I - Cronograma físico-financeiro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

Este Instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 242020, Proad nº 1146/2020 (Pregão nº 23/2020), Proad nº 2824/2020 e ao Despacho ODESP nº 1924/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 02 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)

Desembargador

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região

CONTRATADA:

CLÁUDIO FERNANDO HAUSER ZENI

Sócio-Administrador

Tower Construção Civil Ltda.